



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DEFESA E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20/06/2017.


Secretária.

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor – Andicom.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor – Andicom –, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

